



CASA SABIÃ

TABELA DE VENDAS

maio-2026

even
Muito mais que morar



Incorporação: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Projeto de Arquitetura: AFLALO/ GASPERINI ARQUITETOS

Projeto de Paisagismo: TAGU

IMPLANTAÇÃO





Incorporação: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Projeto de Arquitetura: AFLALO/ GASPERINI ARQUITETOS

Projeto de Paisagismo: TAGU

FICHA TÉCNICA

Empreendimento: CASA SABIÁ

Endereço: AVENIDA SABIÁ, 668 - SÃO PAULO

Data Lançamento: dezembro-2023

Previsão de Entrega: agosto-2027

Número de Torres: 2 Torres

Pavimentos: Torre A - 19 andares | 2 unidades por andar

Torre B - 18 andares | 2 unidades por andar

Total de Unidades: 74 unidades residenciais, sendo:

70 unidades de 3 suítes - 4 vagas

4 unidades de 4 suítes Duplex - 5 vagas

Área do terreno: 5.570,22 m²

TORRE 1

Unidade	Área Privativa (m ²)	Nº Vagas	ATO	4	10	ANUAL	UNICA	ÚNICA FD	Total
			Mai-2026	SINAL Jun-2026	MENSAL Out-2026	Mai-2027	Ago-2027	Out-2027	
FINAL 1									
6º andar	317,480	4	497.190	248.570	124.280	1.242.850	994.280	7.457.090	12.428.490
7º andar	317,480	4	512.080	256.030	128.010	1.280.130	1.024.110	7.680.810	12.801.350
8º andar	317,480	4	514.580	257.290	128.650	1.286.470	1.029.180	7.718.840	12.864.730
9º andar	317,480	4	517.190	258.590	129.290	1.292.940	1.034.350	7.757.620	12.929.360
10º andar	317,480	4	519.760	259.880	129.940	1.299.400	1.039.520	7.796.390	12.993.990
12º andar	317,480	4	525.030	262.490	131.240	1.312.450	1.049.960	7.874.690	13.124.490
15º andar	317,480	4	555.980	276.752	138.371	1.383.751	1.106.999	8.302.526	13.839.974
16º andar	317,480	4	561.537	279.518	139.759	1.397.601	1.118.083	8.385.628	13.978.511
18º andar	317,480	4	572.787	285.141	142.566	1.425.687	1.140.545	8.554.121	14.259.364
19º andar	317,480	4	578.509	287.982	143.996	1.439.929	1.151.948	8.639.596	14.401.870
21º andar	317,480	4	590.097	293.775	146.892	1.468.884	1.175.109	8.813.305	14.691.415
22º andar	317,480	4	595.985	296.713	148.357	1.483.546	1.186.833	8.901.256	14.838.042
23º andar	317,480	4	602.044	299.679	149.834	1.498.384	1.198.705	8.990.312	14.986.501
FINAL 2									
6º andar	315,390	4	497.150	248.560	124.280	1.242.820	994.250	7.456.900	12.428.160
8º andar	315,390	4	514.610	257.290	128.640	1.286.440	1.029.150	7.718.630	12.864.390
10º andar	315,390	4	519.720	259.870	129.940	1.299.360	1.039.490	7.796.190	12.993.640
11º andar	315,390	4	522.340	261.170	130.580	1.305.830	1.044.660	7.834.960	13.058.270
13º andar	315,390	4	535.480	267.730	133.860	1.338.640	1.070.910	8.031.820	13.386.370
14º andar	315,390	4	550.400	274.006	137.008	1.370.038	1.096.033	8.220.230	13.702.805
16º andar	315,390	4	561.456	279.523	139.762	1.397.595	1.118.072	8.385.552	13.978.387
17º andar	315,390	4	567.096	282.307	141.159	1.411.556	1.129.249	8.469.355	14.118.074
20º andar	315,390	4	584.314	290.859	145.429	1.454.294	1.163.435	8.725.783	14.545.552

ÚNICA Financiamento direto	180 parcelas MENSAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE 12% A.A., TAB. PRICE, APÓS A EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE;	
	Out-2027	
7.457.090	41.428	
7.680.810	42.671	
7.718.840	42.882	
7.757.620	43.097	
7.796.390	43.313	
7.874.690	43.748	
8.302.526	46.125	
8.385.628	46.586	
8.554.121	47.522	
8.639.596	47.997	
8.813.305	48.962	
8.901.256	49.451	
8.990.312	49.946	
7.456.900	41.427	
7.718.630	42.881	
7.796.190	43.312	
7.834.960	43.527	
8.031.820	44.621	
8.220.230	45.667	
8.385.552	46.586	
8.469.355	47.051	
8.725.783	48.476	

TORRE 1

Unidade	Área Privativa (m ²)	Nº Vagas	4		10		ANUAL	UNICA	ÚNICA FD	Total
			ATO	SINAL	MENSAL	MENSAL				
			Mai-2026	Jun-2026	Out-2026	Mai-2027	Ago-2027	Out-2027		

ÚNICA Financiamento direto	180 parcelas MENSAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE 12% A.A., TAB. PRICE, APÓS A EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE;
	Out-2027

Notas:

NOTAS:

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);

B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas mensalmente, ou na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;

C) Estas parcelas serão reajustadas, até a emissão do auto de conclusão das obras, pela variação do INCC (Col. 35 - FGV)

retroagida de 2 meses, conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;

D) Após a emissão do auto de conclusão, serão acrescidos a estas parcelas juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Price de Amortização, passando-se a se utilizar a partir de então como índice de atualização das parcelas o IPCA-IBGE, retroagido de 2 meses, conforme constante

do Instrumento Particular de Compra e Venda;

E) Esta parcela deverá ser paga com financiamento bancário a ser obtido diretamente pelos COMPRADORES, de acordo com as taxas e condições

disponíveis na ocasião de sua contratação, não cabendo qualquer responsabilidade às VENDEDORAS quanto às mesmas;

F) O vencimento desta parcela poderá sofrer alteração em função da data de emissão do Auto de Conclusão das obras.

G) Estão disponíveis à consulta dos interessados no stand de vendas cópia da minuta do Instrumento Particular de Compra e Venda e memorial descritivo;

H) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

TORRE 2

Unidade	Área Privativa (m ²)	Nº Vagas	ATO	4	10	ANUAL	UNICA	ÚNICA FD	Total
			Mai-2026	SINAL Jun-2026	MENSAL Out-2026	Mai-2027	Ago-2027	Out-2027	
FINAL 1									
7º andar	317,480	4	512.080	256.030	128.010	1.280.130	1.024.110	7.680.810	12.801.350
8º andar	317,480	4	514.580	257.290	128.650	1.286.470	1.029.180	7.718.840	12.864.730
11º andar	317,480	4	522.320	261.170	130.590	1.305.860	1.044.690	7.835.170	13.058.620
12º andar	317,480	4	525.030	262.490	131.240	1.312.450	1.049.960	7.874.690	13.124.490
13º andar	317,480	4	535.460	267.730	133.870	1.338.670	1.070.940	8.032.040	13.386.730
14º andar	317,480	4	550.424	274.011	137.006	1.370.055	1.096.044	8.220.301	13.702.928
FINAL 2									
7º andar	315,390	4	527.420	263.700	131.850	1.318.500	1.054.800	7.911.020	13.185.040

ÚNICA Financiamento direto	180 parcelas MENSALS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE 12 % A.A., TAB. PRICE, APÓS A EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE;	
	Out-2027	
7.680.810	42.671	
7.718.840	42.882	
7.835.170	43.528	
7.874.690	43.748	
8.032.040	44.622	
8.220.301	45.668	
7.911.020	43.950	

Notas:

NOTAS:

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);

B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas mensalmente, ou na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;

- C) Estas parcelas serão reajustadas, até a emissão do auto de conclusão das obras, pela variação do INCC (Col. 35 - FGV) retroagida de 2 meses, conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;
- D) Após a emissão do auto de conclusão, serão acrescidos a estas parcelas juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Price de Amortização, passando-se a se utilizar a partir de então como índice de atualização das parcelas o IPCA-IBGE, retroagido de 2 meses, conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;
- E) Esta parcela deverá ser paga com financiamento bancário a ser obtido diretamente pelos COMPRADORES, de acordo com as taxas e condições disponíveis na ocasião de sua contratação, não cabendo qualquer responsabilidade às VENDEDORAS quanto às mesmas;
- F) O vencimento desta parcela poderá sofrer alteração em função da data de emissão do Auto de Conclusão das obras.
- G) Estão disponíveis à consulta dos interessados no stand de vendas cópia da minuta do Instrumento Particular de Compra e Venda e memorial descritivo;
- H) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.